

**ANÁLISE DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE POR HABILITAÇÃO EM
CONCURSO PÚBLICO
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - UFR
EDITAL Nº08/REITORIA/UFR/2021**

A Comissão Especial de Análise Documental do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos efetivos da Carreira de Professor de 3º Grau da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Rondonópolis, Edital nº 07/REITORIA/UFR/2021, instituída pela PORTARIA PROGEP/UFR Nº 485, de 13 de dezembro de 2022, INFORMA o deferimento da documentação apresentada dos seguintes candidatos nomeados e habilitados – Edital n.º 07/REITORIA/UFR/2021 e convocados para envio de documentos no período de 07/12/2022 a 11/12/2022.

CANDIDATOS NOMEADOS

	NOME	CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
1.	Bruna Kalil Cutti	Professor de 3º Grau da carreira do Magistério Superior	Fisiologia/Fisiologia de Órgãos e Sistemas	A/C	deferida
2.	Ramilla dos Santos Braga Ferreira	Professor de 3º Grau da carreira do Magistério Superior	Ciências Biológicas/ Genética Evolutiva Animal, Biologia Evolutiva Animal	A/C	deferida

PROCEDIMENTO DE POSSE: 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Somente poderão **TOMAR POSSE** os candidatos considerados **APTOS** na avaliação do médico do trabalho/UFMT, e com situação de **DEFERIMENTO** da documentação necessária para investidura no cargo.

A posse será realizada no gabinete da Reitoria, no dia **22/12/2022 às 14h**.

No ato da POSSE os candidatos serão informados sobre a Unidade de Lotação.

Os candidatos deverão **ENTRAR EM EXERCÍCIO** na sua Unidade de Lotação, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, **contados da data da posse**.

NOTAS:

1. Os candidatos com a **situação de deferimento** deverão entrar em contato com a Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor (CASS), através do telefone (65) 3313-7143, e agendar a consulta médica admissional, para o período entre 19/12/2022 a 20/12/2022;
2. O candidato deverá comparecer na data e horário agendado, portando os laudos originais dos exames exigidos, de acordo com o Anexo V do Edital
3. Os candidatos deverão **ENTRAR EM EXERCÍCIO** na sua Unidade de Lotação no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, **contados da data da posse**;
4. Os candidatos com situação de **indeferimento** poderão interpor recurso à Reitoria, nos termos do subitem 15.14.1, que deverá ser protocolizado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, utilizando os dados de acesso como usuário externo, e selecionar a opção Peticionamento > Processo Novo > Tipo de processo "RECURSO – CONCURSO. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo, ou em desacordo com o edital.
5. Decorridos o prazo de 30 dias corridos, em caso de não comparecimento para posse o ato de nomeação será tornado sem efeito nos termos da legislação vigente;
6. Em caso de dúvida sobre a presente convocação, contatar pelo telefone (66)3410-4133 e/ou encaminhar e-mail para: provimento@ufr.edu.br.